

DIREITO CONSTITUCIONAL I

TURMA C

21.01.2020

Tópicos de correcção

I (seis + seis valores)

Desenvolva os dois seguintes temas:

1. JRN, *Teoria das Formas Políticas e dos Sistemas de Governo*, págs. 33 e segs.

2. JRN, *Teoria das Formas Políticas e dos Sistemas de Governo*, págs. 70 e segs, págs. 109 e segs.

II (oito valores)

Em alternativa, comente criticamente a seguinte opinião (1.) ou comente os aspectos juridicamente relevantes da hipótese (2.):

1. JRN, *Teoria das Formas Políticas e dos Sistemas de Governo*, págs. 192 e segs.

2. a) Os requisitos constitucionais para a demissão do Governo e saber se no caso estavam ou não preenchidos. A natureza não vinculativa do parecer do Conselho de Estado

b) Os requisitos constitucionais para a nomeação do Governo e saber se o Presidente da República tinha margem para nomear. Os governos de “iniciativa presidencial”. O processo de apresentação do programa de governo na Assembleia da República. A aprovação da moção de rejeição por maioria absoluta determina a demissão do Governo.

c) A impossibilidade constitucional de manter indefinidamente um Governo em funções de gestão após a sua demissão pela Assembleia da República. O Presidente da República estava obrigado a nomear um novo Governo, podendo o Primeiro-Ministro ser o

mesmo. A irrelevância da inexistência de uma maioria absoluta na aprovação da moção de confiança: o novo Governo entra na plenitude das suas funções.

d) O novo Governo tem legitimidade para apresentar uma proposta de orçamento inovatória, mas a Assembleia da República pode rejeitá-la, o que, na prática, impede o Governo de desenvolver o seu programa.

e) A antecipação das eleições parlamentares significa que o Presidente da República dissolveu a Assembleia da República, o que pode fazer salvo nos períodos mencionados na Constituição. O Presidente da República é livre de patrocinar a formação de um partido que o apoie, ainda que essa prática não seja a mais consentânea com a matriz portuguesa de semipresidencialismo. Revelava que, no fundo, o Presidente da República estava a patrocinar uma mudança que, sendo apoiada pelo eleitorado, conduziria a uma alteração significativa do funcionamento do nosso sistema semipresidencial.